LEI N.º 617/2014

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Colniza para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

JOAO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Colniza - MT, para o Exercício Financeiro de 2015 em **R$ 63.000.000,00 (Sessenta e Três Milhões de Reais),** compreendendo:

I. - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

II. - O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta.

Parágrafo único. O orçamento do Fundo de Previdência do Servidor Municipal, órgão vinculado a Administração Direta do Município de Colniza, integrante do Orçamento da Seguridade Social, foi fixado em **R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais).**

CAPÍTULO II-DA PREVISÃO DA RECEITA

Art. 2º - A Receita Orçamentária Liquida é estimada na forma dos anexos desta Lei em **R$ 63.000.000,00 (Sessenta e Três Milhões de Reais)** para Administração Direta, que serão arrecadados na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL

Avenida Tarumã nº 116 – Centro – CEP: 78.335-000 – Colniza/MT
CNPJ: 04.213.687/0001-02 Fone: (66) 3571-1000 / 3571-1315 – www.colniza.mt.gov.br
Ramal: 226 - Assessoria Jurídica / Setor de Contratos

		SOCIAL	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES	50.030.617,46	7.187.000,00	57.217.617,46
RECEITAS DE CAPITAL	6.895.382,54	2.870.000,00	9.765.382,54
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.155.000,00	1.155.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.138.000,00	0,00	-5.138.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**51.788.000,00**	**11.212.000,00**	**63.000.000,00**

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	1.955.000,00	0,00	1.955.000,00
Receita de Contribuições	150.000,00	1.158.000,00	1.308.000,00
Receita de Patrimonial	400.000,00	685.000,00	1.085.000,00
Receita de Serviços	280.000,00	0,00	280.000,00
Transferências Correntes	46.855.000,00	5.342.000,00	52.197.000,00
Outras Receitas Correntes	390.617,46	2.000,00	392.617,46
Total das Receitas Correntes	**50.030.617,46**	**7.187.000,00**	**57.217.617,46**
RECEITA DE CAPITAL			
Operações de Credito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.895.382,54	2.870.000,00	9.765.382,54
Total das Receitas de Capital	**6.895.382,54**	**2.870.000,00**	**9.765.382,54**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
Receitas de Contribuições	0,00	1.155.000,00	1.155.000,00
Total Receitas Intra-Orçamentárias	**0,00**	**1.155.000,00**	**1.155.000,00**
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
Desvalorização	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Tributária	-10.000,00	0,00	-10.000,00
Deduções de Transferências Correntes	-5.128.000,00	0,00	-5.128.000,00
Total Deduções da Receita Corrente	**-5.138.000,00**	**0,00**	**-5.138.000,00**
TOTAL GERAL	**51.788.000,00**	**11.212.000,00**	**63.000.000,00**

CAPÍTULO III - DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Avenida Tarumã nº 116 – Centro – CEP: 78.335-000 – Colniza/MT
CNPJ: 04.213.687/0001-02 Fone: (66) 3571-1000 / 3571-1315 – www.colniza.mt.gov.br
Ramal: 226 - Assessoria Jurídica / Setor de Contratos

Art. 3º - A despesa do Município é fixada na forma dos anexos desta Lei em **R$ 63.000.000,00 (Sessenta e Três Milhões de Reais)** para Administração Direta e será realizada segundo a discriminação dos quadros de trabalho e natureza de despesas que estão assim desdobrados:

I. - Por Categoria Econômica:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	**31.502.426,58**	**11.497.400,00**	**42.999.826,58**
Pessoal e Encargos Sociais	19.158.946,02	4.874.600,00	24.033.546,02
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	0,00	10.000,00
Outras Despesas Correntes	12.333.480,56	6.622.800,00	18.956.280,56
DESPESAS DE CAPITAL	**13.277.573,42**	**3.522.600,00**	**16.800.173,42**
Investimentos	12.987.573,42	3.522.600,00	16.510.173,42
Amortização da Dívida	290.000,00	0,00	290.000,00
RESERVA RPPS	**0,00**	**2.570.000,00**	**2.570.000,00**
RESERVA RPPS	0,00	2.570.000,00	2.570.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**630.000,00**	**0,00**	**630.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	630.000,00		630.000,00
Total da Administração Direta	**45.410.000,00**	**17.590.000,00**	**63.000.000,00**
TOTAL GERAL	**45.410.000,00**	**17.590.000,00**	**63.000.000,00**

II. – Por Órgãos de Governo:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Câmara Municipal	1.816.546,02	0,00	1.816.546,02
Gabinete do Prefeito	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00
Secretaria Mun. de Planej. Coordenação Geral	1.188.030,56	0,00	1.188.030,56

Avenida Tarumã nº 116 – Centro – CEP: 78.335-000 – Colniza/MT
CNPJ: 04.213.687/0001-02 Fone: (66) 3571-1000 / 3571-1315 – www.colniza.mt.gov.br
Ramal: 226 - Assessoria Jurídica / Setor de Contratos

Secretaria Mun. de Administração	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00
Secretaria Mun. de Finanças	2.668.450,00	0,00	2.668.450,00
Secretaria Mun. de Educação e Cultura	20.860.000,00	0,00	20.860.000,00
Secretaria Mun. de Desporto e Lazer	650.000,00	0,00	650.000,00
Secretaria Mun. de Saúde	0,00	13.263.000,00	13.263.000,00
Secretaria Mun. de Ação Social	0,00	1.327.000,00	1.327.000,00
Secretaria Mun. de Agricultura	1.636.440,88	0,00	1.636.440,88
Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Turismo	340.000,00	0,00	340.000,00
Secretaria Mun. de Obras e Infra-estrutura	13.665.532,54	0,00	13.665.532,54
Fundo Municipal de Previdência Social	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Total da Administração Direta	**45.410.000,00**	**17.590.000,00**	**63.000.000,00**
TOTAL GERAL	**45.410.000,00**	**17.590.000,00**	**63.000.000,00**

III. – Por Funções:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
01. Legislativa	1.816.546,02		1.816.546,02
04. Administração	7.371.480,56		7.371.480,56
08. Assistência Social	0,00	1.317.000,00	1.317.000,00
09. Previdência Municipal	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
10. Saúde	0,00	13.263.000,00	13.263.000,00
11. Trabalho	0,00	10.000,00	10.000,00
12. Educação	20.755.000,00		20.755.000,00
13. Cultura	105.000,00		105.000,00
14. Direitos de Cidadania	90.000,00		90.000,00
15. Urbanismo	7.915.532,54		7.915.532,54
16. Habitação	10.000,00		10.000,00
17. Saneamento	580.000,00		580.000,00
18. Gestão Ambiental	290.000,00		290.000,00

Avenida Tarumã nº 116 – Centro – CEP: 78.335-000 – Colniza/MT
CNPJ: 04.213.687/0001-02 Fone: (66) 3571-1000 / 3571-1315 – www.colniza.mt.gov.br
Ramal: 226 - Assessoria Jurídica / Setor de Contratos

20. Agricultura	1.636.440,88		1.636.440,88
23. Comercio e Serviços	50.000,00		50.000,00
26. Transporte	3.210.000,00		3.210.000,00
27. Desporto e Lazer	650.000,00		650.000,00
28. Encargos Especiais	930.000,00		930.000,00
Total da Administração Direta	45.410.000,00	17.590.000,00	63.000.000,00
TOTAL GERAL	45.410.000,00	17.590.000,00	63.000.000,00

IV. – Por Programas:

ESPECIFICAÇÃO	**TOTAL**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
IDES - Integração e Desenvolvimento Social	757.000,00
Colniza Sustentável	1.216.440,88
Falando em Turismo	50.000,00
Integração Homem-Natureza	150.000,00
Saúde Integral	13.123.000,00
Educar Mais	20.545.000,00
Fortalecendo a Cultura	105.000,00
Formando Campeões	350.000,00
Colniza Legal	488.030,56
Infraestrutura e Serviços Públicos	12.965.532,54
Saneamento Básico	570.000,00
Gestão e Manutenção de Colniza	7.233.450,00
Previdencia dos Servidores Municipais	3.000.000,00
Processo Legislativo	1.816.546,02
Reserva de Contingência	630.000,00
Total da Administração Direta	**63.000.000,00**
TOTAL GERAL	**63.000.000,00**

Art. 4º - O Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta ficam assim distribuídos:

DESCRICAO	**TOTAL**
Orçamento Fiscal	**45.410.000,00**
Orçamento da Seguridade Social	**17.590.000,00**
Saúde	13.263.000,00

Avenida Tarumã nº 116 – Centro – CEP: 78.335-000 – Colniza/MT
CNPJ: 04.213.687/0001-02 Fone: (66) 3571-1000 / 3571-1315 – www.colniza.mt.gov.br
Ramal: 226 - Assessoria Jurídica / Setor de Contratos

Assistência Social	1.327.000,00
Previdência Social	3.000.000,00
ORCAMENTO TOTAL	**63.000.000,00**

CAPÍTULO IV-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 5.º - O Poder Executivo fica autorizado Abrir créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43, parágrafo primeiro e seus Incisos da Lei nº. 4.320/64, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 3º desta lei.

Art. 6.º - O Poder Executivo fica autorizado Contratar Operações de Crédito até o limite fixado pela legislação pertinente.

Art. 7.º - Durante a execução da presente Lei, observar-se-ão as disposições constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2.015.

Art. 8.º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.015, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza - MT, em **22** de **Dezembro** de **2014.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001 de 26/01/2001.

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração
Decreto N° 002/GP/2013

Avenida Tarumã nº 116 – Centro – CEP: 78.335-000 – Colniza/MT
CNPJ: 04.213.687/0001-02 Fone: (66) 3571-1000 / 3571-1315 – www.colniza.mt.gov.br
Ramal: 226 - Assessoria Jurídica / Setor de Contratos